



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 20 de abril de 2023

ANO LVI Nº 13.498

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 04/2023

Objeto: Reforma de galpão para instalação de almoxarifado

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
NG7 CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.710.964,98

Piracicaba, 14 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.110, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia gestor das parcerias, referente aos Termos de Fomento para Repasse de Emendas Estaduais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em complementação à Portaria nº 4.094/2022, alterada pela de nº 4.101/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Jacqueline de Barros, como gestora das parcerias de serviços de Proteção Social Básica, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, em complementação a Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022, alterada pela de nº 4.101, de 27 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.509, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

1 Substitui preceptor, na especialidade de "Urologia", para o programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019, alterado pelos de nº 18.179/2020, nº 18.311/2020, nº 18.357/2020, nº 18.497/2020, nº 18.855/2021, nº 18.918/2021, nº 19.016/2022, nº 19.157/2022, nº 19.181/2022, nº 19.227/2022, nº 19.303/2022, nº 19.447/2023 e nº 19.466/2023.

2
3
4 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

5
6
7
8 CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019, alterado pelos de nº 18.179, de 07 de fevereiro de 2020, nº 18.311, de 05 de junho de 2020, nº 18.357, de 17 de julho de 2020, nº 18.497, de 21 de outubro de 2020, nº 18.855, de 30 de agosto de 2021, nº 18.918, de 29 de outubro de 2021, nº 19.016, de 21 de janeiro de 2022, nº 19.157, de 08 de junho de 2022, nº 19.181, de 04 de julho de 2022, nº 19.227, de 10 de agosto de 2022, nº 19.303, de 18 de outubro de 2022, nº 19.447, de 23 de fevereiro de 2023 e nº 19.466, de 15 de março de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Rafael Lage Lacerda, em substituição a Norio Ikari, como preceptor na especialidade de "Urologia", para o Programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeado pelo inciso VI do art. 2º, do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.517, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Maria Angélica Gonçalves da Silva, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, no período de 15 a 29 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 15 a 29 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE Abril DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central Barraão 9 SS SAINT CHRIST STORE INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA, para a realização do OUTLET SOLIDÁRIO EM PROL DA ONG CASVI e dá outras providências.

CARLOS LABERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias";

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à SS SAINT CHRIST STORE INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA, com sede Rua Guarantã nº 76 Loja 88 – PARI – CEP 03035-050 – São Paulo SP Avenida Santa Lídia, 548, Bairro Areão – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 39.150.349/0001-45, representada por MIDIAN KELLI OLIVEIRA DE SOUZA CANFIELD, portadora do RG nº 48.084.202-4/SSP e do CPF nº 403.035.968-05, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do barracão 9, para a realização do OUTLET SOLIDÁRIO EM PROL DA ONG CASVI.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 20 a 23 de abril de 2023, sendo que o evento se realizará realizado dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O evento de que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

– providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 20 de abril de 2023, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

– pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

– responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

– realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

– os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

– qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

– para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

– o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

– a partir de 21 de abril de 2023, ou seja, da abertura do Outlet até o seu encerramento, que ocorrerá em 23 de abril de 2023, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

– os acessos ao público serão orientados e autorizados por empresa contratada ou representantes capacitados da Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil);

– em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada das cadeiras numeradas, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

– os estacionamentos de veículos antes, durante e após o OUTLET serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

– é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

– a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento;

– todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

– a montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

– O Outlet acontecerá dias 21 a 22/04/23 das 10h às 20h e dia 23/04/23 das 10h às 17h, no Barracão 9.

– a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

– a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

– a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

– o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SemacTur até às 12h00 do dia 20 de abril de 2023;

XXII– a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 20 de abril de 2023, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;
c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXIV- caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXV – a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

Art. 4º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas, sem autorização do CONDEPHAAT

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central até o dia 24 de abril de 2023, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de Abril de 2023

CARLOS ALBERTO L. BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

Registro de Preços para Fornecimento de Rachão, Areia e Derivados

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	A.V. P. Rosolen	R\$ 58,85
2	Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP	R\$ 59,99
3	Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP	R\$ 59,99
4	A.V. P. Rosolen	R\$ 70,45
5	H2W Soluções Ltda EPP	R\$ 178,33
6	Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP	R\$ 159,66
7	Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP	R\$ 147,66

Piracicaba, 18 de abril de 2023.

Nancy Ferruzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

Prestação de serviço de confecção de banners e faixas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 29,99
2	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 29,99

Piracicaba, 17 de abril de 2023.

NANCY FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos

Comunicamos que conforme parecer jurídico 266/2023 homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE as impugnações interpostas pelas empresas D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA e REPUME REPUXÃO E METALÚRGICA LTDA

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa para 20/04/2023, às 8/9h respectivamente.

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 156/2023

Prestação de Serviços Parcelados de Exame de Uretrocistografia Retrógrada Miccional

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, ampliando a disputa também para empresas não classificadas como ME/EPP, de forma a ampliar a possibilidade de participação, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 05/05/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO I já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 191/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de concreto asfáltico, usinado a quente para aplicação a frio

Comunicamos que, houve alteração na distribuição da quantidade da cota principal e reservada, observado o disposto na LC 123/06, para adequação quanto a embalagem solicitada (25 kg) e a quantidade de quilogramas total solicitado por item. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 05/05/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2023, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de MÉDICO NEUROCIQUIRURGIÃO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Perda do prazo. - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital sobre perda do prazo estabelecidos para admissão), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	PAULO FERNANDO SABLEWSKI

Piracicaba, Quarta-feira, 19 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2022, no cargo de MÉDICO INFECTOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Perda do prazo. - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital sobre perda do prazo estabelecidos para admissão), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	THAIS CRISTINA FARIA PACHECO

Piracicaba, Quarta-feira, 19 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**EDITAL DE RETIFICAÇÃO I AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação ao Edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 05 vaga para o cargo público adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para o cargo de Procurador Jurídico:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota na prova Prático Profissional
- d) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos
- f) ter sido jurado conforme artigo 440 da Lei Federal 11.689/2008

9.2. Persistindo, ainda, o empate, será considerado o número de inscrição mais antigo.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

2 – Ficam ratificados os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, em abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022
PROCESSO Nº 58.152/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BRINQUEDOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	639	CX	BRINQUEDO EM MDF CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇAS COM IMAGENS E NÚMEROS.	R\$ 16,99	R\$ 10.856,61
18	1.790	UNID	CARRINHO DE BONECA	R\$ 249,90	R\$ 447.321,00
20	2.325	UNID	CARRINHO DUAS PORTAS MODELO ESPORTIVO V-10.	R\$ 22,60	R\$ 52.545,00
55	2.331	KIT	KIT DENTISTA	R\$ 57,90	R\$ 134.964,90

Itens 10, 18, 20 e 55 – CARLOS IVAN DA SILVA EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
PROCESSO Nº 154.154/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	300.000	COM	SINVASTATINA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0540	R\$ 16.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.200,00

Item 18 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000.000	CAP	OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada em blister.	R\$ 0,0668	R\$ 133.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 133.600,00

Item 10 – DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	2.100.000	COMP	PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,0870	R\$ 182.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 182.700,00

Item 12 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	400.000	CP	IBUPROFENO 600MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1960	R\$ 78.400,00
09	25.000	FRA	ÓLEO MINERAL PURO (100%), frasco com 100ml.	R\$ 3,1800	R\$ 79.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 157.900,00

Itens 06 e 09 – CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	25.000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, envelope com 27,9g.	R\$ 0,9399	R\$ 23.497,50
20	8.000	FRA	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), solução oral, frasco com 30ml.	R\$ 0,9399	R\$ 7.519,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 31.016,70

Itens 16 e 20 – R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	80.000	BIS	DEXAMETASONA 0,1%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 1,4499	R\$ 115.992,00
24	450.000	COM	ACIDO FOLICO 5MG, comprimido.	R\$ 0,0490	R\$ 22.050,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 138.042,00

Itens 03 e 24 – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50.000	FRA	PARACETAMOL 200MG/ML, solução oral gotas, frasco com 15ml.	R\$ 1,9700	R\$ 98.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 98.500,00

Item 11 – MORAES E COUTO SILVA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000.000	COM	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, comprimido.	R\$ 0,0415	R\$ 124.500,00
02	450.000	COM	ACIDO FOLICO 5MG, comprimido.	R\$ 0,0379	R\$ 17.055,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 141.555,00

Itens 01 e 02 – TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	250.000	COM	PROMETAZINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1400	R\$ 35.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 35.000,00

Item 15 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 154.154/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	300.000	COM	PREDNISONA 20MG, comprimido.	R\$ 0,1400	R\$ 42.000,00
14	350.000	COM	PREDNISONA 5MG, comprimido.	R\$ 0,0590	R\$ 20.650,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 62.650,00

Itens 13 e 14 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/23**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	-
2	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,1600
3	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,5500
4	QUÍRON PHARMA LTDA	R\$ 2,0480
5	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 7,5000
6	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 34,2000
7	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 12,1300
8	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,5900
9	FRACASSADO	-
10	FRACASSADO	-
11	QUÍRON PHARMA LTDA	R\$ 0,7100
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-

Piracicaba, 17 de abril de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**
Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4239

Piracicaba, 17 de abril de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**
Fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	FRACASSADO	-
2	FRACASSADO	-
3	PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	2,58
4	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	2,27
5	TECHFARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	10,20
6	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	2,30
7	FRACASSADO	-
8	FRACASSADO	-
9	DESERTO	-
10	MEDSI DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS LTDA.	6,51
11	MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA A SAUDE LTDA.	14,99
12	MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA A SAUDE LTDA.	3,28

Piracicaba, 18 de abril de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de duas máquinas lavadoras de roupas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	ECOLUX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 55.800,00

Piracicaba, 14 de abril de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2022**

Prestação de serviços para realização de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (Papanicolaou) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	% DE DESCONTO
01	CITOLOGIKA MEDICINA LABORATORIAL LTDA	18%

Piracicaba, 13 de abril de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa VML Comércio de Veículos de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 533/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023**
Fornecimento parcelado de alimentação - marmite para o tiro de guerra

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA - ME	R\$ 25,48

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2022**
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tintas e Materiais para Pintura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 71,50
02	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 71,50
03	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 71,50
04	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 71,50
05	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 65,50
06	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 69,99
07	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 69,99
08	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 69,99
09	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 99,99
10	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 99,99
11	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 99,99
12	HAUS TINTAS E TEXTURAS	R\$ 100,00
13	QUALIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 108,99
14	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 122,00
15	FRACASSADO	-
16	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 53,00
17	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 338,00
18	ALINE NICACIO ME	R\$ 67,00
19	ALINE NICACIO ME	R\$ 3,04
20	ALINE NICACIO ME	R\$ 4,70
21	ALINE NICACIO ME	R\$ 13,87
22	ALINE NICACIO ME	R\$ 5,31
23	ALINE NICACIO ME	R\$ 11,30
24	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 3,69
25	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 4,57
26	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 15,74
27	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 15,79

Piracicaba, 14 de abril de 2023.

ALEX GAMA SALVAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA N.º 002, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização do "8º Pastel Fest" e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.771/0001/06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, n.º 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente Fernando da Silva, portador do RG n.º 35.219.394-3 e do CPF n.º 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, n.º 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP., do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do "8º PASTEL FEST" e das vias públicas a seguir relacionadas:

I – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 20 a 23 de abril de 2023, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

I – dia 20 de abril de 2023, das 18h00 às 23h30;

II – dia 21 de abril de 2023, das 10h00 às 23h30;

III – dia 22 de abril de 2023, das 10h00 às 23h30;

IV – dia 23 de abril de 2023, das 10h00 às 21h00.

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 19 de abril de 2023, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 17 de abril de 2023, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 24 de abril de 2023, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALESSANDRA FREIRE DOS REIS
Diretora de Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

FERNANDO DA SILVA, portador do RG n.º 35.219.394-3 e do CPF n.º 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, n.º 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP, presidente do CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.771/0001-06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, n.º 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 002, de 14 de abril de 2023, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do "8º PASTEL FEST" e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 14 de abril de 2023.

CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN
Presidente: Fernando da Silva



sabendo usar,
não vai faltar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº DO PROCESSO: 52.560/2023
OBJETO: Prestação de serviços para aplicação de insulfilme com fornecimento de materiais

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data
1	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 1.320,00	18/04/23

Piracicaba, 18 de abril de 2023

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022 PROCESSO Nº 34.874/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Preço Total
01	5.000	Unid.	Adesivos nas medidas aproximadas de 11 x 11 cm	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
04	550	M²	Banner e/ou faixa com gramatura 440g	R\$ 29,00	R\$ 15.950,00
06	35	Unid.	Painéis de rotatória nas medidas totais 6,00 x 1,50 m	R\$ 1.199,00	R\$ 41.965,00

Itens 01, 04 e 06 – FG Oliveira Publicidade – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022 PROCESSO Nº 34.874/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Preço Total
02	50.000	Unid.	Folder nas medidas totais 300 x 210 mm, 5 modelos diferentes, mínimo de 1.000 unidades	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
05	10.000	Unid.	Cartaz nas medidas 300 x 450 mm, 5 modelos diferentes, mínimo de 500 unidades	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00

Itens 02 e 05 – Barros Impressão Digital EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022 PROCESSO Nº 34.874/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Preço Total
03	5.000	Unid.	Lixinho para manopla de câmbio 21 x 30 cm, 5 modelos diferentes, confecção mínima 1.000 unidades.	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00

Item 03 – Future Brindes Promocionais LTDA

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI EPP. – CNPJ nº 10.836.143/0001-91 (SEMOZEL/SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.000.157
Código Ajuste nº 2022.000.000.973
Contrato nº 1228/2022.
Proc. Admin.: nº 30.222/2022.
Licitação: Concorrência nº 18/2022.
Objeto: Construção de Unidade de Saúde da Família (USF) Tatuapé II.
Valor: R\$ 1.401.706,28 (Um milhão, quatrocentos e um mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data: 08/09/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2023.000.000.090
Aditivo nº 1.228/2022 – 3.
Valor Acrescido: R\$ 347.868,98 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Data: 18/04/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RENOVA IT SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 15.108.908/0001-90 (SEMACE)

Contrato nº 0388/2022.
Proc. Admin.: nº 144.360/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 607/2021.
Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de segurança no Teatro Erotides de Campos.
Valor: R\$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.
Data: 17/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR E DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 388/2022 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
Data: 18/04/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.000.208
 Código Ajuste nº 2022.000.001.199
 Contrato nº 1609/2022.
 Proc. Admin.: nº 60.857/2022.
 Licitação: Concorrência nº 24/2022.
 Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do Município.
 Valor: R\$ 6.215.058,03 (Seis milhões, duzentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e três centavos).
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Data: 21/11/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.089
 Aditivo nº 1609/2022 – 1.
 Objeto: Alteração de Gestor.
 Data: 18/04/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA. – CNPJ nº 09.413.300/0001-77 (SEMOZEL/EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.000.220
 Código Ajuste nº 2022.000.001.333
 Contrato nº 1827/2022.
 Proc. Admin.: nº 84.454/2022.
 Licitação: Concorrência nº 27/2022.
 Objeto: Execução de obras para reconstrução de muros e calçadas – Escolas do Município.
 Valor: R\$ 2.035.657,04 (Dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Data: 26/12/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.088
 Aditivo nº 1827/2022 – 1.
 Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
 Data: 18/04/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.226.306/0001-40 (SEMOZEL/EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.000.207
 Código Ajuste nº 2022.000.001.244
 Contrato nº 1693/2022.
 Proc. Admin.: nº 78.224/2022.
 Licitação: Concorrência nº 21/2022.
 Objeto: Execução de obras para reforma da Escola Municipal Professor Taufic Dumit.
 Valor: R\$ 274.625,12 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Data: 05/12/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.087
 Aditivo nº 1693/2022 – 1.
 Objeto: Alteração de Gestor.
 Data: 18/04/2023.

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.106
 Código Ajuste nº 2023.000.000.536
 Contrato nº 0544/2023.
 Proc. Admin.: nº 160.763/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 703/2022 – Ata de Registro de Preços nº 180/2023 (válida até 12/03/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 18/04/2023.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0545/2023.
 Proc. Admin.: nº 60.144/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 217/2022 – Ata de Registro de Preços nº 392/2022 (válida até 04/08/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de toner e garrafas de tinta.
 Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 18/04/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0547/2023.
 Proc. Admin.: nº 3.332/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2023.
 Objeto: Aquisição de impressora de cheques e cartuchos compatíveis.
 Valor: R\$ 2.379,00 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais).
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 30 dias).
 Data: 18/04/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.061
 Código Ajuste nº 2023.000.000.537
 Contrato nº 0548/2023.
 Proc. Admin.: nº 156.536/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 632/2022 – Ata de Registro de Preços nº 85/2023 (válida até 12/02/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de varal de chão.
 Valor: R\$ 31.598,00 (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 18/04/2023.

Contratada: GRAMAS XAVIER LTDA EPP – CNPJ nº 07.341.370/0001-31 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.280
 Código Ajuste nº 2023.000.000.538
 Contrato nº 0549/2023.
 Proc. Admin.: nº 58.059/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 224/2022 – Ata de Registro de Preços nº 379/2022 (válida até 18/07/2023).
 Objeto: Prestação de serviços de plantio e fornecimento de grama esmeralda com preparo no terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 59.206,63 (Cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta e três centavos).
 Prazo: 31/12/2023.
 Data: 18/04/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMA)

Contrato nº 0550/2023.
 Proc. Admin.: nº 188.388/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2023.
 Objeto: Aquisição de equipamentos em aço inoxidável.
 Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
 Prazo: até a entrega definitiva (máximo de 65 dias úteis).
 Data: 18/04/2023.

Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA – ME. – CNPJ nº 07.770.788/0001-64 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2023.000.002.089
 Código Ajuste nº 2023.000.000.539
 Contrato nº 0551/2023.
 Proc. Admin.: nº 164.896/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 669/2022.
 Objeto: Prestação de serviços para manutenção elétrica da frota municipal, com fornecimento de peças.
 Valor: R\$ 50.366,70 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 18/04/2023.

Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. – CNPJ nº 61.797.924/0002-36 (SEMAD)

Contrato nº 0552/2023.
 Proc. Admin.: nº 16.767/2023.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte de hardware e software para equipamentos HP instalados no Centro de Informática.
 Valor: R\$ 169.938,32 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 18/04/2023.

Aditivo ao Contrato – Contratada: DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.002.160
 Código Ajuste nº 2022.000.000.376
 Contrato nº 493/2022.
 Proc. Admin.: nº 6.188/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2022.
 Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística para o elevador turístico Alto do Mirante.
 Valor: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).
 Prazo: 03 (três) meses.
 Data: 18/04/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 493/2022 – 4.
 Valor: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).
 Prazo: 03 (três) meses.
 Data: 19/04/2023.

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ nº 21.281.568/0001-06 (SEMAG)

Contrato nº 0546/2023.
 Proc. Admin.: nº 164.829/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2022.
 Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura.
 Valor: R\$ 2.506,50 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 18/04/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) OSVALDO MINORU IAMAMOTO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro nº 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

DESENHISTA

Classificação original	nome
10º GERAL	LAIZA OLIVEIRA PARIZOTTO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de abril de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1166/2022

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1166/2022, de 11 de outubro de 2022, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 6094/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2023
PREGÃO N.º 31/2023 - PROCESSO N.º 373/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO PARA A REGIONAL DA PAULICÉIA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 302.880,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.122.0005.2399.0000 do exercício de 2023.
Assinatura: 04/04/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1143/2021

Artur Costa Santos, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterado pelo Ato n.º 1166/2022 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1143/2021.
Ante todo o exposto, DETERMINO a instauração de processo administrativo disciplinar, para garantia da ampla defesa e do contraditório em face do servidor KLEBER JOSÉ ROSSI, matrícula funcional n.º 1875-6, por violação, em tese, ao disposto no caput do artigo 195, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023
PREGÃO N.º 31/2023 - PROCESSO N.º 373/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO PARA A REGIONAL DE SANTA TEREZINHA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 339.480,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.122.0005.2399.0000 do exercício de 2023.
Assinatura: 04/04/2022.

COMUNICADO

A Comissão de análise dos requerimentos dos servidores do SEMAE para adesão à bolsa de estudos, constituída através do Ato n.º 1176, de 27 de dezembro de 2022, com o propósito de instrução de Processo Administrativo n.º 6264/2022, vem, pela presente, comunicar que foi INDEFERIDA a solicitação abaixo, referente à inscrição do 1º semestre de 2023.

Nº PROTOCOLO	REQUERENTE
001300/2023	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR

Piracicaba, 19 de abril de 2023

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/000550
MODALIDADE: Pregão Presencial 000038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/000550, Pregão Presencial n.º 000038/2023, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 75.600,00
2	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 25.200,00
3	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 144.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de abril 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
 - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
 - 3) Tribuna Popular
- Orador: Rodrigo Ribas Dias dos Reis
Tema: Autismo Infantil

ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 39/23 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 5.194/02, a fim de instituir nova categoria de premiação do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, reajusta suas premiações e dá outras providências.

Nº 43/23 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos e extinção de cargos e empregos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 38/23 - De autoria do Executivo, que autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - Semae a desmembrar e desincorporar parte de área de sua propriedade, para posterior alienação, mediante doação, de imóvel localizado na Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Professor Dr. Edmar Furquim Cabral Vasconcellos, no Bairro Capim Fino, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futuro desmembramento de lotes industriais e destinação nos termos da Lei nº 4.020/95 e suas alterações e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R. ao P.L. Nº 36/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos na rede básica de saúde e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 2/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Klever José Coral e dá outras providências.

Projeto de Resolução

Nº 13/23 - De autoria da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Resolução nº 16/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 298/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Congratulações à clínica "Odonto Schoba" pela conquista de bons resultados em 13 anos de história e dedicação.

Nº 299/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Congratulações ao 10º Batalhão de Ações Especiais da Polícia Militar (BAEP) pelo apoio prestado à Polícia Federal, na operação "Match Point".

Nº 300/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Congratulações à Polícia Federal pela promoção da operação "Match Point", que visa a desarticulação de organização criminosa especializada em lavagem de dinheiro oriundo do tráfico internacional de drogas.

Nº 301/23 - De autoria da vereadora Silvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre projeto de empreendimento a ser implementado próximo à área verde na região do Jardim Noiva da Colina e Jardim Santa Izabel.

Nº 303/23 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolsei, de Congratulações ao Bar Estação Cultural pelos seus 18 anos de história na cidade de Piracicaba.

Nº 304/23 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de Congratulações à "Patrulha Maria da Penha", ao Comandante da Guarda Civil Municipal e aos respectivos membros da GCM que dela fazem parte, pelos serviços realizados neste Município.

Nº 305/23 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de Congratulações ao Sr. Alexandre José Rotta Neto pelo primeiro encontro da rede de empreendedorismo e inovação da Igreja do Evangelho Quadrangular em Piracicaba.

Nº 306/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações à Polícia Militar do Estado de São Paulo (10º BAEP - Batalhão de Ações Especiais de Polícia) pela apreensão de um motorista de carreta que carregava 251 tijolos de cocaína pura.

Nº 307/23 - De autoria do vereador José Antônio Pereira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os medicamentos fornecidos ao município.

Nº 309/23 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de escada no Bairro Cantagalo.

Nº 310/23 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de escada e rampa com corrimão de acesso ao Parque Histórico Quilombo Corumbataí, no Bairro Santa Terezinha.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 249/22 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede privada no Município (com Nova Redação).

Nº 252/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que introduz alterações na Lei nº 6.556/09, que dispõe sobre denominação da Sala de Eventos da Pinacoteca Municipal Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra.

Nº 6/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos especiais para pessoas obesas nos estabelecimentos destinados à alimentação, esporte, cultura e lazer no âmbito do Município e revoga a Lei nº 4.717/99 (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 2/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales e outros, que altera e acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Piracicaba no que se refere à apresentação de Projetos de Iniciativa Popular, com:

Emenda nº 1 ao Projeto, da ver. Sílvia Maria Morales;
Substitutivo nº 1 ao Projeto, da C.L.J.R.

Projeto de Lei

Nº 24/23 - De autoria do vereador José Everaldo Borges que institui o "Dia do Remo" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeira Oradora: Ver. Alessandra Bellucci

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MARCELO LUCAS DO AMARAL CAMARGO, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de abril de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 18 de abril de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº005/2022

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho de Curadores, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 028/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 1 (um) da Habilitação da Tomada de Preço nº 005/2022, conforme processo nº 012/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para contratação de "fornecedor especializado para prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma do telhado, incluindo material e mão de obra, no Bloco 02 da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Carrone Ltda, que não enviou representante; J.F. Pivato Projetos e Obras Ltda, representada pelo Sr. João Fernando Pivato, RG nº 17.586.821-9; José Ediniz Ribeiro Pinturas, que não enviou representante. Após a abertura do envelope nº 01 (um) habilitação, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinham alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento o Presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise da habilitação.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº005/2022

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho de Curadores, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 028/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 1 (um) da Habilitação da Tomada de Preço nº 005/2022, conforme processo nº 012/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para contratação de "fornecedor especializado para prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma do telhado, incluindo material e mão de obra, no Bloco 02 da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Carrone Ltda; J.F. Pivato Projetos e Obras Ltda; José Ediniz Ribeiro Pinturas. Após análise dos documentos, deliberou a presente comissão em habilitar as empresas: Carrone Ltda; J.F. Pivato Projetos e Obras Ltda; José Ediniz Ribeiro Pinturas. As empresas Carrone Ltda; J.F. Pivato Projetos e Obras Ltda; José Ediniz Ribeiro Pinturas estão habilitadas com o benefício da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

